



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 213/2017

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAETÉ/MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 98, inciso VII, e Considerando a Lei Municipal nº 3.059/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento de 2017 do Município de Caeté, no valor total de R\$130.001,60 cento e trinta mil, um real e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES	
111	9.800,00
160	1.250,00
265	200,00
352	10.000,00
456	210,00
457	900,00
600	300,00
671	34.239,10
738	4.427,50
857	3.000,00
953	300,00
1073	7.125,00
998	5.450,00
1041	3.900,00
1108	3.450,00
1307	31.000,00
1337	650,00
1341	200,00
1354	1.700,00
1325	10.000,00
1544	1.100,00
1606	800,00
TOTAL	130.001,60

Artigo 2º- Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2017 do Município de Caeté, o valor total R\$130.001,60 cento e trinta mil, um real e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÕES	
103	300,00
163	1.250,00
107	9.500,00
263	200,00
361	10.000,00
559	1.110,00
412	300,00
699	38.666,60
861	3.000,00
923	2.850,00
961	31.000,00
1039	3.000,00
1060	1.000,00
1072	1.000,00
1086	125,00
1122	2.000,00
1321	10.000,00
1532	1.100,00
1628	800,00
1047	4.950,00
1088	500,00
1089	450,00
1100	3.000,00
1117	3.900,00
TOTAL	130.001,60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caeté, 02 de março de 2017.

LUCAS COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal
MAURO LÚCIO FRANCO
Procurador Geral do Município

WEBBER LEITE MARCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO 234/2017

“CANCELA RESTOS A PAGAR QUE NÃO SERÃO UTILIZADOS NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 98, inciso VII, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o orçamento do corrente ano, efetuando-se o cancelamento de restos a pagar, conforme solicitação escrita da Secretaria Municipal de Fazenda, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados no orçamento do ano de 2016, os valores residuais referentes à “restos a pagar”, no total de R\$146.655,84 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), posto que não serão efetivamente utilizados no exercício de 2017, conforme ANEXO I, parte indissociável do presente decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Caeté, 18 de abril de 2017.

LUCAS COELHO FERREIRA

Prefeito Municipal

MAURO LÚCIO FRANCO

Procurador Geral do Município

ORLANDO ZANON NETO

Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 271/2017

“NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉ, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, III, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei 2.475/06, que “ALTERA A ORGANIZAÇÃO, A ESTRUTURA ORGÂNICA E OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAETÉ”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o exercício da função do cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio, o **Sr. Edson Alves de Oliveira**, a partir de 20/04/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caeté, 11 de abril de 2017.

LUCAS COELHO FERREIRA

Prefeito Municipal

MAURO LÚCIO FRANCO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 277/2017

“EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉ, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso IV da Lei Orgânica Municipal c/c o contido na Lei Municipal nº 2.326/03,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado das funções do cargo de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o **Sr. KLEBER VINICIUS GUERRA COELHO JÁCOME**, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caeté, 17 de abril de 2017.

LUCAS COELHO FERREIRA

Prefeito Municipal

MAURO LÚCIO FRANCO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 278/2017

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉ, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei 2.475/06, que “ALTERA A ORGANIZAÇÃO, A ESTRUTURA ORGÂNICA E OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAETÉ”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para o exercício das funções do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **Sra. ARIELE APARECIDA ROCHA**, a partir de 02/05/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caeté, 24 de abril de 2017.

LUCAS COELHO FERREIRA

Prefeito Municipal

MAURO LÚCIO FRANCO

Procurador Municipal

DECRETO Nº 279/2017

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉ, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso X da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei 2.285/2002 que Dispõe Sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, em substituição àqueles nomeados no decreto 231/17, para compor o Conselho Municipal de Saúde, como representantes do prestador público, privado ou filantrópico conveniado com o SUS, os membros abaixo indicados:

Titular: Rosana Aparecida Arruda

Suplente: Johnny Soares de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caeté, 24 de abril de 2017.

LUCAS COELHO FERREIRA

Prefeito Municipal

MAURO LÚCIO FRANCO

Procurador Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE OFICINA DA LEITURA COMUNITÁRIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CAETÉ.

A Prefeitura Municipal de Caeté, através do Prefeito Municipal Sr. Lucas Coelho Ferreira, convida para a **Audiência Pública de Oficina da Leitura Comunitária da Revisão do PLANO DIRETOR municipal**. O evento faz parte da elaboração do

Diagnóstico Propositivo Participativo proposto no desenvolvimento metodológico da Revisão do Plano Diretor municipal e tem por objetivo identificar os problemas, potencialidades, conflitos e desejos no âmbito do município por meio de consulta popular em oficina participativa.

Data: 10 de maio de 2017, quarta-feira.

Local: Espaço Plano Diretor - Auditório da Fundação Educacional de Caeté, Avenida Padre Vicente Cornélio Borges, número 390, bairro José Brandão.

Horário: 18:00 hs as 21:30 hs.

Participantes: Representantes do Poder Público Municipal e Estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da equipe técnica da UFMG e da Agência Metropolitana, bem como da população em geral.

Pauta: (1) Informação da evolução do Processo de Revisão do Plano Diretor do município. (2) Apresentação do contexto urbanístico e normativo municipal; (3) Realização de Oficina Participativa para a manifestação dos participantes, no intuito de discutir os problemas, potencialidades, desejos e expectativas futuras dos municípios.

Caeté, 20 de abril de 2017.

Lucas Coelho Ferreira

Prefeito Municipal de Caeté

Thomaz Henrique Moreira
de Castro

**Assessor Chefe de Controle
Interno**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SÍNTESE DA ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA

SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA DOIS MIL E DEZESSETE A DOIS MIL E VINTE

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário "João Pinto Rosa Neto" da Câmara Municipal de Caeté, realizou-se a oitava reunião ordinária da primeira sessão legislativa da legislatura dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Iniciados os trabalhos, foi feita a chamada inicial e constatou-se a presença dos Vereadores Guilherme Gustavo e Souza Rosa, José Raimundo Gomes, Diêmerson Neves Porto, Antônio Carlos Gonçalves, Paulo Cecílio Bicalho, Sérgio Ferreira dos Santos, Jair Alex Genesio Magalhães, Antônio Monteiro da Silva, Fernando José da Silva, Jadson do Bonsucesso Rodrigues, Adilson dos Santos Moreira e Nilo Teixeira Filho. O Vereador João Carlos Costa chegou após a chamada inicial. O Vereador Jadson do Bonsucesso Rodrigues pediu dispensa da leitura da síntese da ata da reunião anterior que foi aprovado pelo Plenário, sendo a síntese aprovada sem ressalvas. **No expediente** as correspondências foram lidas e encontram-se registradas em ata. **Oradores inscritos:** Vereadores Fernando José da Silva e Nilo Teixeira Filho. **Ordem do dia: Indicação ao Presidente da Câmara** números cento e quarenta e cinco, de iniciativa do Vereador Jair Alex Genesio Magalhães; e cento e quarenta e sete, de iniciativa do Vereador Diêmerson Neves Porto, ambas de dois mil e dezessete. **Indicações ao Prefeito Municipal** números: cento e trinta e oito, cento e trinta e nove e cento e quarenta, de iniciativa do Vereador Sérgio Ferreira dos Santos; Cento e quarenta e um e cento e quarenta e dois, de iniciativa do Vereador João Carlos Costa; cento e quarenta e três e cento e quarenta e quatro, de iniciativa do Vereador Jair Alex Genesio Magalhães; cento e

quarenta e seis, de iniciativa do Vereador Diêmerson Neves Porto, e cento e quarenta e oito, de iniciativa do Vereador Fernando José da Silva, todas de dois mil e dezessete. **Requerimento** número: quinze, de dois mil e dezessete, de iniciativa do Vereador Guilherme Gustavo e Souza Rosa. Em votação simbólica, o requerimento foi aprovado por doze votos. **Moção de Congratulação** número sete de dois mil e dezessete, de iniciativa do Vereador João Carlos Costa. Em discussão, usou a palavra o autor da proposição. Em votação nominal, a Moção foi aprovada por treze votos. **Item** um: primeira discussão e votação do Projeto de Lei onze de dois mil e dezessete que, em votação simbólica, foi aprovado por doze votos; **item dois:** única discussão e votação da Subemenda um de dois mil e dezessete à Emenda número um de dois mil e dezessete ao Projeto de Lei três de dois mil e dezessete que, em votação simbólica, foi aprovada por doze votos; **item três:** única discussão e votação da Emenda um de dois mil e dezessete ao Projeto de Lei três de dois mil e dezessete que, em votação simbólica, foi aprovada por doze votos. **item quatro:** única discussão e votação da Emenda dois de dois mil e dezessete, ao Projeto de Lei três de dois mil e dezessete que, em votação simbólica, foi aprovada por doze votos; **item cinco:** segunda discussão e votação do Projeto de Lei três de dois mil e dezessete que, em votação simbólica, foi aprovado por doze votos. **item seis:** redação final do Projeto de Lei três de dois mil e dezessete que, em votação simbólica, foi aprovada por doze votos. **Lideranças:** Vereadores Jadson do Bonsucesso Rodrigues, líder do PSDB; Adilson dos Santos Moreira, líder do PDT; João Carlos Costa, líder do PSB. Diêmerson Neves Porto fez uso da palavra como Vereador Secretário. **Considerações finais:** O Presidente

convidou os Vereadores e público presente para audiência pública para apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, do Relatório Quadrimestral Detalhado – RQD, referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezesseis. Comentou sobre a falta de resposta do Executivo ao requerimento de iniciativa do Vereador Jadson do Bonsucesso Rodrigues, dizendo que todos sabem de sua postura política e que ia tomar atitude e que, sendo base ou oposição, lei tem que ser cumprida. Pediu que a secretaria da Casa olhasse a data daquele requerimento e informou que as providências seriam tomadas; falou que outros Vereadores, além do Pardal, fizeram reclamações e citou nome do Vereador Serginho que teve uma pequena discussão na rede social em relação aos animais soltos na rua e que era testemunha de que ele já tinha conversado com o Prefeito; que se tiver que “bater” na tribuna, fará, até mesmo, para acordar o executivo, porque está passando dos limites a questão de limpeza urbana em Caeté e dos animais; que entende a dificuldade de início de governo, mas só que a população cobra é do Vereador e este tem que cobrar do Executivo; que como não estão acontecendo as melhorias das ruas quem cai no descrédito é o Vereador porque fica parecendo que o Vereador não está fazendo nada. Disse que não ia citar nome de ninguém, ainda, mas que é testemunha do Prefeito falando com o secretário e que não foi uma nem duas vezes, mas está evitando subir na Tribuna e que está Vereador e Presidente da Câmara e que tem que defender a população de Caeté. Falou que o Vereador Pardal não ia apanhar sozinho e que a Câmara estava com ele e com outros Vereadores; que queria uma Casa Legislativa forte; que se for preciso fala na cara porque a omissão atrapalha e omissão eles não podiam ser. Falou, em relação às audiências, que estava es-

perando uma situação que o Vereador Adilson tinha pedido, que era a realização de audiência pública na Casa sobre segurança pública e que agora o Vereador Serginho tinha entrado. Pediu sugestões e informou que a Casa Legislativa está com dificuldade de entrar em contato com as autoridades estaduais. Comentou que eles marcam uma audiência pública, tanto de segurança quanto de transporte intermunicipal e que a população vem e lota a galeria e só estão os Vereadores e que quem tem que resolver a situação não vai estar lá; Solicitou ao Vereador Nilo, por ter contato muito bom, que pudesse ajudá-los a marcar aquela audiência com as autoridades estaduais em relação à segurança pública, com o Secretário de Segurança do Estado; trazer na Casa promotor e juiz, porque senão não anda e a população vem bater na Câmara; que vão empenhar e que a cada dia as coisas vão piorando e que, realmente, a Câmara está esperando para marcar uma audiência pública com as pessoas que, realmente, podem ajudar o município. Sobre a fala do Vereador João Carlos, disse que eles têm que respeitar qualquer político que venha a trazer emendas para Caeté e que queira ajudar a cidade, que uma coisa é ajudar, tratar bem o município e que, outra coisa, é o político achar que é dono de Caeté e que isso ele achava inadmissível. Falou que acompanhou a revolta de alguns diretores justamente porque um outro deputado, Nozinho, que João Carlos apoia conseguiu o recurso para as escolas estaduais; questionou o fato de um diretor ser punido porque tirou foto com um deputado; falou que respeita muito o deputado João Vitor Xavier, mas que acredita que naquela situação ele errou feio e que espera que tenha a humildade de reconhecer aquele erro e pedir desculpas. Desejou que a comissão que está sendo montada e, até mesmo a As-

sembleia, não deixasse aqueles diretores passarem pelo constrangimento de irem na Assembleia. Informou que desceu o projeto de lei de piso salarial de educação e que o do aumento do servidor público devia estar chegando; que é aumento porque o índice está acima da inflação e que não é reajuste salarial; que pela urgência e importância do projeto, seria necessário marcar reunião extraordinária e que gostaria de contar com a presença de todos. Em seguida foi lida a ordem do dia da nona reunião ordinária a realizar-se no dia dezoito de abril de dois mil e dezessete, no horário regimental. Feita a chamada final constatou-se a presença dos treze Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu lavrei a presente ata que será submetida à aprovação do Plenário. Sala das Sessões, onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete. Diêmerson Neves Porto

– Vereador/Secretário.

Diêmerson Neves Porto

Vereador/Secretário

Guilherme Gustavo e Souza Rosa

Vereador/Presidente